

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES E/OU SERVIÇOS – LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PMI 66/2024
Processo Administrativo nº 332/2024

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15-2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, E A EMPRESA ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pela Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob n.º *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e o(a) **ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 79.283.065/0009-07, sediado(a) na Praça Jonas Ramos, 209, Bairro Centro, Lages-SC, telefone (47) 3461-4200, email licitacoes@orbenk.com.br, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **RONALDO BENKENDORF**, CPF nº *****.256.849-**** tendo em vista o que consta no Processo nº 332/2024 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Apostilamento ao Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 66/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Quinta do Contrato de prestação de serviços de limpeza, copa e cozinha, monitoramento e vigilância, com a disponibilidade de mão de obra, porém sem fornecimento de materiais e equipamentos, para adequar o contrato ao que segue, concedendo a recomposição dos valores, a contar de 01 de abril de 2025, passando a ser pago pela Prefeitura Municipal o valor mensal de **R\$ 438.699,26** (quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 15-2025, conforme Parecer Jurídico n.º 165/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, as partes assinam o presente apostilamento.

Ibirubá, 17 de abril de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch,
PREFEITA.

Ronaldo Benkendorf,
ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6803-7d74-f1d8-6100-0825-3bc4

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 19/04/2025 às 07:39:56
Identificador Único: **KgEndE7pfmYnPxEFAStWvj**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6803-7d74-f1d8-6100-0825-3bc4>
